



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
GESTÃO 2021/2024



Memorando: 035/SEMAS/2022

Rondolândia, em 13 de Abril de 2022.

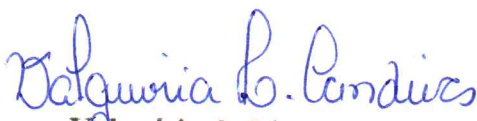
Da: Secretaria municipal de Assistência Social
Para: Protocolo Geral

Assunto: Abertura de processo aquisição de material de permanente.

Encaminhamos solicitação de abertura de processo para a aquisição de material de permanente para atendimento as necessidades da Unidade Administrativa Secretaria Municipal de Assistência Social e órgãos vinculados.

Ato contínuo, encaminhe ao Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,


Valquíria de Lima Candeias
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 134/GAB/PMR/2022



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA





1 – Categoria de investimento:

1.1 – () Material de consumo, (x) Materiais Permanentes




2 – Objeto:

2.1 – Constitui objetivo deste instrumento a aquisição de material permanente a fim de atender a Secretaria de Assistência Social e Órgãos vinculados.

3. Especificações Técnicas e descrição do Objeto:

1	179031-5	UND	1	CAMERA FOTOGRAFICA - CAMERA DIGITAL 4.1 MEGAPIXELS, CARTAO DE MEMORIA 64MB, 2X PILHAS AA, CARTAO DE MEMORIA DE 64MB	
2		UND	1	APARELHO CELULAR SMARTPHONE 32 GB DUAL CHIP ANDROID TELA 6.2 1.8 GHZ OCTA-CORE 4G, CAMERA 13MP	
3	427326-5	UND	1	ESCADA - DE ALUMINIO, COM 5 DEGRAUS, TESOURA	
4	380053-9	UND	1	CHURRASQUEIRA - TIPO PRE MOLDADA, FUNCIONAMENTO COM CARVAO VEGETAL, EM TIJOLO REFRATARIO, MEDINDO 100 X 40 X 293MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), GRELHA EM ACO, REVESTIMENTO EM VERNIZ	
5	405703-1	UND	1	MESA - DE REUNIAO, EM MADEIRA, OVAL, MEDINDO 2400X1000MM, NA COR MESA DE REUNIAO OVAL. DIMENSOES: 2000 MM COMPRIMENTO, 900MM LARGURA, 740 MM ALTURA. MATERIAL COM ESPESSURA 25 MM. MATERIAL MDF. ACABAMENTO SEM ABAS, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO	



				MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO (BP) EM AMBAS AS FACES, TAMPO E PAINEL CENTRAL(SAIA)DE 18MM COM BORDAS PERFIL DE PVC POST FORMANDOS EM 180°, ESTRUTURA METALICA EM TUBO 30X50 NA BASE E TUBO 30X30 DUPLOS VERTICAIS PONTEIRAS EM POLIPROPILENO REBITADAS AO TUBO.PINTURA EPÓXI A PÓ. COR:ARGILA	
6	00035798	UND	2	NOTEBOOK INTEL CORE I5 WINDOWS 10 PRO 8GB 1TB, 2,7 GHZ 16GB-4MB/1TB HD LED 15,6 FULL, EXPERT X41 PRETO PLACA DE VIDEO DEDICADA 2 GB-GEFORCE 920MX USB 2.0 3.0 HDMI ETHERNET (RJ 45-AUDIO)	
7	00013144	UND	1	TELEVISOR - SMART A CORES, TELA COM 43 POLEGADAS, TECNOLOGIA LED, ENTRADA 1HDMI/1USB, CABO E ENTRADA PC.,RECEPCAO PARA VHF, UHF, TV DIGITAL,PAL-M/NTSC, PAL-N,ALIMENTACAO 110- 220 V AC-60HZ,COM MENU EM PORTUGUES E INGLES,CONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES, CABO DE ALIMENTACAO,GARANTIA MINIMA DE 01 ANO,DE ACORDO COM A LEGISLACAO BRASILEIRA, PADROES DE VIDEO ADOTADO NO BRASIL PARA TV DIGITAL	

4- Identificação Orcamentária:

0702 - Fundo Municipal de Assistência Social

Proj./Ativ. 2.153 Manutenção com a Proteção básica piso variável

Elemento de despesa (341) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

5 Custo Total estimado com a despesa:

5.1- O custo total estimado para com a aquisição dos produtos será obtido pelo Departamento de Licitação.

5 – Do Julgamento das propostas e da modalidade de licitação:

5.1 - Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.



6 – A adjudicação será pelo menor valor por item.

6.1 – Quanto ao critério de julgamento será “o de menor preço por item”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponente.

7- Justificativa para com a aquisição dos materiais:

7.1 – Justifica-se a presente licitação à necessidade da Aquisição de materiais permanente para atender necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS.

8 - Resultados esperados:

8.1 Atender a demanda e ou necessidade da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando condições físicas para continuidade no fluxo de trabalho realizado, bem como o alcance de metas e ou indicativos.

9- Da Prestação dos Serviços, prazo e local da entrega:

9.1 – A execução dos materiais da presente licitação pela(s) empresa(s) vencedora(s) será de forma fracionada no decorrer da vigência da ata de registro de preços, sendo de acordo com a necessidade da secretaria de Assistência Social e mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Autorização de Fornecimento expedido pelo órgão competente para tanto.

9.2 – Da Autorização de fornecimento, que será expedida pelo departamento de licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de fornecimento ou Ordem de Serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou prestadora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento um prazo de até 05 (cinco) dias para entregar os produtos.



10 – Do prazo da Licitação:

10.1 - A ata de registro de preço e ou prazo da licitação, terá sua vigência de 12 meses.

10.2 – O prazo de entrega dos materiais solicitados será contado a partir da data da homologação, e a autorização de fornecimento será emitida com o memorando requisitando a prestação de serviço assinada pela secretária.

11 – Condições do pagamento:

11.1 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal a ser designado pela Secretaria requisitante e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT 13 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

Valquíria de Lima Candeias
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 134/GAB/PMR/2022